



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **300/2026**

Aracaju, 1º de Julho de 2026

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1261/2026**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado LUCIANO PIMENTEL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 220/2026, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, que viabilizem a limpeza do canteiro da Rodovia SE-245, que liga os Municípios de Riachuelo a Malhador.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320037003000370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 07/07/2026 09:12

Checksum: **0CEE9C87B665512F4D9088F4CA0E3D575E096FC7F0059823DC6FE643768F8FFB**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003000370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.